## **DELIBERAÇÃO 728/CIB/2025**

Aprova a solicitação de recomposição de Teto MAC, com o incremento financeiro de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para incorporar ao teto MAC, no Fundo Municipal de Saúde, no Município de Lages.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum,

Considerando o Ofício 329/2025 do Município de Lages;

Considerando a necessidade de incremento do limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) para a Gestão Municipal do Município de Lages, uma vez que a produção supera em 153,1% o teto MAC - Média e Alta Complexidade programado totalizando o montante de R\$ 47.295.794,13, em decorrência do déficit acumulado nos últimos 3 anos, conforme tabela anexa;

Considerando que o planejamento orçamentário e financeiro municipal encontra-se prejudicado devido à ausência de recomposição de teto MAC;

Considerando que o Ministério da Saúde publicou portarias de parcela única MAC para estados e municípios no ano de 2024.

## **APROVA**

Art.1º A solicitação de recomposição de Teto MAC, com o incremento financeiro de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para incorporar ao teto MAC, no Fundo Municipal de Saúde, no Município de Lages, conforme quadro abaixo.

Mês/Ano	Teto MAC - Sem Incentivos - GM (R\$)	Produção SIA	Produção SIH	Total Prod MAC - Sem Incentivos Gestão Municipal (R\$)	Diferença
Jan/2023 a Dez/2023	35.884.325,27	30.535.350,73	33.562.269,90	64.097.620,63	-28.213.295,36
Jan/2024 a Dez/2024	32.557.400,80	24.097.196,46	19.049.310,76	43.146.507,22	-10.589.106,42

				Déficit Acumilado	-47.295.794,13
Jan/2025 a Ago/2025	20.640.800,47	16.940.070,02	12.194.122,80	29.134.192,82	-8.493.392,35

Florianópolis, 21 de outubro de 2025.

**DIOGO DEMARCHI SILVA** Secretário de Estado da Saúde

Coordenador CIB/SES

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI** Presidente do COSEMS Coordenadora CIB/COSEMS



## Assinaturas do documento



Código para verificação: O995UO0Z

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 21/10/2025 às 10:12:19 Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14. (Assinatura ICP-Brasil)



**DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 21/10/2025 às 10:48:38 Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfTzk5NVVPMFo=">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo **SES 00161071/2024** e O Código **O995UO0Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.